



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
26/11/2015
Nº 992/15
P.
PROTÓCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 129/2015.

“Indica ao Poder Executivo que estude as possibilidades legais e financeiras de realizar o patrolamento e aplicação de escória em via pública, do trecho de Três Barras até a Igreja do Goiapabaçu, no município de Fundão.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **“ESTUDE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE REALIZAR O PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE ESCÓRIA EM VIA PÚBLICA, DO TRECHO DE TRÊS BARRAS ATÉ A IGREJA DO GOIAPABAÇU, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.”**

A justificativa desta indicação vem de encontro à necessidade de garantir vias públicas de qualidade, principalmente para o trânsito dos alunos que utilizam o transporte escolar, garantindo assim condições de locomoção dignas aos estudantes que residem na região apontada.

Sabe-se que vias bem patroladas reduzem o stress com a locomoção, podendo contribuir com o rendimento dos estudantes, além de diminuir a probabilidade de danos aos veículos que passam na região, reduzindo assim o custo de manutenção dos ônibus de transporte escolar.

Finalizando, destaco que uma iniciativa dessa importância em muito pode contribuir para a educação do município.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de Novembro de 2015.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão